

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 032/2020

Segundo Termo Aditivo do Contrato n° 50/2018 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **CONSTRUTORA A&M EIRELI - ME**.

A **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa **CONSTRUTORA A&M EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.280.127/0001-90, situada na Rua Tomaz Gonzaga, 384 – Bairro Francisco Bernardino – Juiz de Fora/MG (CEP 36.081-690), neste ato representada por Monica Maria Manço, brasileira, solteira, CPF 033.300.086.28, instrumento que tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 12(doze)meses**, conforme justificativas de fls. 1191/1192 e autorização de fls. 1249 da **Concorrência N° 002/18**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do objeto contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato n° 50/2018, ficando **prorrogado de 22 de agosto de 2020 até 21 de agosto de 2021**, conforme justificativas de fls. 1191/1192 e autorização de fls.1249 da Concorrência N° 002/18.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total estimado para esta prorrogação é de **R\$ 498.624,39 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2020.

  
André Borges de Souza  
Diretor Presidente - CESAMA

  
Monica Maria Manço  
CONSTRUTORA A&M EIRELI - ME

Testemunhas: 1)   
Fabiano Santos Mattos  
Assessoria de Contratos  
Diretor de Licitações e Contratos

2)   
Luciano Soares  
PREGOEIRO  
DELC - CESAMA